REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 211/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) grande número de famílias na Cidade Baixa não tem imóvel próprio para morar e, consequentemente, paga aluguel;
b) dezenas dessas famílias, há mais de dez anos, vivem do aluguel social, através da Conder, na esperança de receberem os imóveis prometidos; mas atravessam sérias dificuldades financeiras para honrar o pagamento dos alugueis do imóvel onde vivem, sendo muitas vezes obrigadas a optar entre a compra de alimentos e esse pagamento;
c) antigamente, as famílias que se encontravam nesta situação recorriam para a construção de barracos de madeira em cima da maré, fato que ocasionou o surgimento de palafitas da Cidade Baixa; mas hoje, esse comportamento de erguer moradias na maré está proibido pelos órgãos governamentais, especialmente os ambientais;
d) é necessário buscar uma solução para contemplar famílias que ainda não possuem moradia, especialmente as que vivem na Cidade Baixa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica para a construção de novas unidades habitacionais para contemplar as famílias que moram na Cidade Baixa e que ainda não possuem imóvel próprio.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires